PROJETO DE LEI Nº 13 / 2025

Dá denominação de Bairro José Braz o Loteamento José Braz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Bairro José Braz, o logradouro público conhecido como Loteamento José Braz, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
aos, 23 de janeiro de 2025.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador – PP